**PROJETO DE LEI Nº 2015.**

 Denomina o Hospital Regional de Pinheiro e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica denominado de “**Hospital Regional Doutor Jackson Lago**” o hospital público localizado na estrada do povoado Pacas, no município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luis (MA), 12 de maio de 2015.

**OTHELINO NETO**

**DEPUTADO ESTADUAL**